



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 9.021, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Fabieli Krampe.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora efetiva Fabieli Krampe, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 2418-1, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 07/08/2025 a 04/11/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 07 de agosto de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 do mês de agosto de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM 26/8/2025, Edição 1759, Página(s) 60 a 61.